PROJETO DE LEI Nº 181/14

Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal da Creche-escola Beneficente e Comunitária Viver Bem de Pirajá.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal da Creche Escola Beneficente e Comunitária Viver Bem de Pirajá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2014.

PAULO CÂMARA

JUSTIFICATIVA

"Só engrandecemos o nosso direito à vida cumprindo o nosso dever de cidadãos do mundo".

Mahatma Gandhi

Uma criança é um ser humano no início de seu desenvolvimento. São chamadas *recém-nascidas* do nascimento até um mês de idade; bebê, entre o segundo e o décimo oitavo mês, e criança quando têm entre dezoito meses até doze anos de idade. Os aspectos psicológicos do desenvolvimento da personalidade, com presença ou não de transtornos do comportamento, de transtornos emocionais, e/ou presença de neurose infantil – incluídos toda ordem de carências, negligências, violências e abusos, que não os deixa "funcionar" saudavelmente, com a alegria e interesses que lhes são natural – recebem a atenção da Psicologia Clínica Infantil (Psicólogos), através da Psicoterapia Lúdica. Os aspectos cognitivos (intelectual e social) é realizada pela Pedagogia (Professores), nas formalidades da vida escolar, desde a pré-escola, aos cinco anos de idade, ou até antes, aos três anos de idade.

A infância é o período que vai desde o nascimento até aproximadamente o décimo segundo ano de vida de uma pessoa. É um período de grande desenvolvimento físico, marcado pelo gradual crescimento da altura e do peso da criança – especialmente nos primeiros três anos de vida e durante a puberdade. Mais do que isto, é um período onde o ser humano desenvolve-se psicologicamente, envolvendo graduais mudanças no comportamento da pessoa e na adquisição das bases de sua personalidade.

Fonte Wikipedia

Isso é exatamente o que a Creche Escola Beneficente e Comunitária Viver Bem de Pirajá busca fazer. Entidade sem fins lucrativos, situada na Rua das Castanheiras, 6 – Caminho II – Conjunto Pirajá I – Pirajá, Salvador, Bahia – CEP. 41290-730, CNPJ. 05.428.025/0001-04, desenvolve um trabalho de extrema importância junto à comunidade local no amparo de seus moradores e filhos, contribuindo para a organização, educação e a integração social de todos da comunidade.

Espero contar com o apoio dos ilustres vereadores para a aprovação desta proposta que renova o reconhecimento de utilidade pública municipal da Creche Escola Beneficente e Comunitária Viver Bem de Pirajá.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2014.

PAULO CÂMARA